



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 03 de Junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de testes rápidos para o vírus COVID-19 - registro na ANVISA nº. 80638720150. Nome Técnico - CORONAVÍRUS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00006/2020, a qual sugere a contratação de:

- TUPAN SAUDE CENTER LTDA.
10.647.227/0001-87
Valor: R\$ 48.000,00
Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

